



**Ofício GP/FSP nº 047/2017**

Itapemirim-ES, 06 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal de Itapemirim  
NESTA



**Assunto:** Promulgação do Decreto Legislativo nº 484/2017.

Senhor Prefeito,

Considerando a rejeição por maioria absoluta do Veto parcial nº 002/2017, na sessão ordinária de 04 de abril de 2017 no egrégio Plenário desta Casa de Leis;

Venho através deste, encaminhar a V. Ex.ª (em anexo), a **Promulgação do Decreto Legislativo nº 484/2017**, bem como, a devida publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itapemirim.

- **Nº 484/2017** – REJEIÇÃO DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 008/2017, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Fábio dos Santos Pereira*

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente

Biênio 2017/2018